



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO 1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000265/2020	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00009
 Desdobramento 3390397799 VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTR Conta 04135
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00416 DETECTOR ALARMES SISTEMA INTELIGENTE DE SEGURANCA

Endereço

CNPJ/CPF 01.912.731/0001-76

Fone 3422-8411

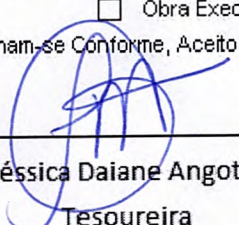
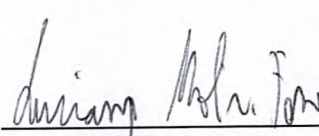
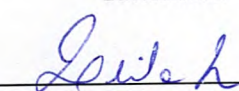
Cidade

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	4		15	17/09/20	17/09/20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.085.000,00	103.796,11	2.257,20	101.538,91

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES A DISTANCIA 24 HORAS COM CAPTACAO DE SEGURANCA PARA CAMARA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO No 39/2020 DO DIRETOR ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITACAO No 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 10/2018 - CONTRATO No 15/2018 (PRIMEIRO TERMO ADITIVO).	2.257,20	2.257,20

Local da Entrega	Valor Líquido	2.257,20
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	 Jociele Gonzela Popovitz Contadora  Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
--	--	--

RECIBO dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos*****
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

01.912.731/0001-76 DETECTOR ALARMES SISTEMA INTELIGENTE DE

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000265 /2020	17.09.20	01	31	001	2107	3390397799	0001	2.257,20

Dados da Liquidação

Número:	11171	Data:	17.09.20	Valor:	2.257,20
Deduções					Valor
ISS- Camrara Municipal					000000000080
Valor Liquidado					2.177,52

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
2.257,20	2.257,20	2.257,20	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 17.09.2020

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

Declaro que recebi a importa dois mil cento e setenta e sete reais e cinco

Apucarana, ___/___/___

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 198

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2020	000265	0	Ordinario 9 339039	2.257,20	79,68	2.177,52

Total a Pagar: 2.177,52

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana a importancia supra de R\$ 2.177,52 dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos*****
 Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:
 Nro do Cheque: Agencia .:
 Nro C/C .:
 Cidade ...:

DETECTOR ALARMES SISTEMA INTELIGENTE DE

Luciano Augusto Molina Ferreira
 Ordenador da Despesa
 Luciano Augusto Molina Ferreira
 Presidente

Data / / _____
 Credor



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 17 de setembro de 2020

Memorando nº 39/2020

Por meio deste, **autorizo** o Setor de Contabilidade a efetuar o empenho
para


aquisição de materiais prestação de serviços

referente a MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ALARME

em favor da empresa DETECTOR ALARMES LTDA

no valor de R\$ 2.257,20

Atenciosamente,


Luiz Carlos Balan
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME E DE COMUNICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS PARTES

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CPF ou CNPJ nº: 78.299.815/0001-00
Endereço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA Nº: 25 A
Bairro: CENTRO **Cidade:** APUCARANA **Estado:** PR
Representante Legal: Luciano Augusto Molina Ferreira **CPF:** 551.113.279-91

CONTRATADA: DETECTOR ALARMES LTDA
CPF ou CNPJ nº: 01.912.731/0001-76
Endereço: RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA 1542
Bairro: CENTRO **Cidade:** APUCARANA **Estado:** PR
Representante Legal: JULIANO BONGIOLO PAULUCIO **CPF:** 705.657.919-15

resolvem aditar, de comum acordo, o contrato celebrado em 26/08/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 15/2018, com base em seu item 15.1 e no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, a contar da data de 08/09/2020, até o dia 08/09/2021, no valor de R\$ 2.257,20 (Dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) com pagamento dividido em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA:

No item 15.1 o prazo de vigência total do contrato com vigência a partir da sua assinatura é de 60 (sessenta) meses, com base no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA:

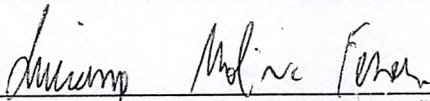
JUSTIFICATIVA: Justifica-se que os serviços prestados pela empresa contratada foram a contento das necessidades desta Casa de Leis.

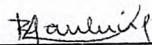
CLÁUSULA QUINTA:

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 08 de setembro de 2020.


Câmara Municipal de Apucarana/PR
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
PRESIDENTE


DETECTOR ALARMES LTDA
JULIANO BONGIOLO PAULUCIO
DIRETOR GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO

Contrato 15/2018

Termo aditivo – Prorrogação

Parecer referente à possibilidade de prorrogação do contrato nº 15/2018, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção dos sistemas de alarme das instalações da Câmara Municipal de Apucarana.

Considerando que os contratos a serem executados de forma contínua, podem ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, conforme prevê o art. 57 da lei 8.666/93.

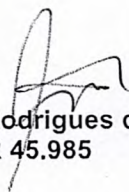
Considerando ainda, que no caso em tela, houve redução do preço em 5% do valor pago na última renovação contratual e ainda, considerando que a prestação do serviço pela contratada é considerado satisfatório por essa Casa Legislativa.

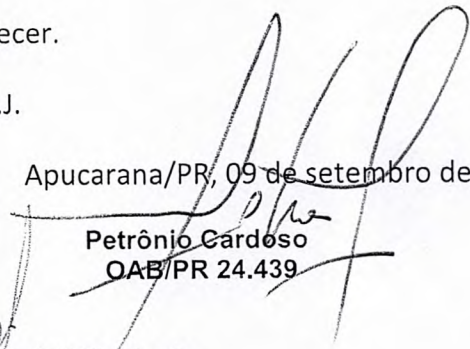
O presente parecer é pela possibilidade de prorrogação por período de 12 meses, devendo ser tomado todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar os limites impostos pela lei e pelo contrato, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do processo e elaboração da documentação necessária para sua formalização, remetido o parecer para a Comissão.


É o parecer.

S.M.J.

Apucarana/PR, 09 de setembro de 2020.


Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
OAB/PR 45.985


Petrônio Cardoso
OAB/PR 24.439


Danylo Fernando Acioli Machado
OAB/PR 92.006

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: JÉSSICA - INVIOLÁVEL APUCARANA [apucarana.financeiro1@inviolavel.com]
Enviado em: sexta-feira, 4 de setembro de 2020 14:45
Para: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)
Assunto: Re: Termo Aditivo
Anexos: Assinatura.jpg

Olá Ivan,

Boa tarde!

Foi autorizado um desconto de 5% no valor total, sendo assim passará de R\$ 2.376,00 para R\$2.257,20.

No ano passado a porcentagem de desconto foi um pouco maior devido ao reajuste que houve, como esse ano não teve, autorizaram os 5%.

Aguardo o seu retorno e qualquer dúvida, me coloco a disposição!



Em 04/09/2020 14:44, Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia) escreveu:

Oi

Ivan Lucio Garcia
Setor T.I. e Licitações
Câmara Municipal de Apucarana
(43) 3420-7017 | 99962-9299

* Pense antes de imprimir. A natureza agradece!



Livre de vírus. www.avast.com.

*Vamos todos cuidar
de quem amamos!*

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Compartilhe
mensagens positivas
e, juntos, faremos um
amanhã melhor!



Atenciosamen
JÉSSICA FERN/
Inviolável - Ap
Departº Comp
(43) 3422-8411
(43) 9 8815-63!
Acesse nosso !

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DETECTOR ALARMES LTDA - EPP RUA MUNHOZ DA ROCHA DR, 1542 CEP: 86800-010 - Bairro: SEDE CENTRO Município: APUCARANA - PR E-mail: APUCARANA.FINANCEIRO1@INVIOLAVEL.COM Fone: (43) 3422-8411 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 01.912.731/0001-76 9013461357 4779		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">202000000014657</h2>
		<div style="width: 45%;"> Data do Serviço <h3 style="text-align: center;">17/09/2020</h3> </div> <div style="width: 45%;"> Código Verificação <h3 style="text-align: center;">6d517b4</h3> </div>

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 3422-4000 - cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	17/09/2020	Exigível	APUCARANA/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA				APUCARANA/PR			
Endereço PCA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA,0							
Cidade APUCARANA	UF PR	Fone (43) 0000-0000	CEP 86800-235				
Bairro SEDE CENTRO							
CNPJ / CPF 78.299.815/0001-00	Inscrição Municipal 12602	Inscrição Estadual					
E-mail ivan@apucarana.pr.leg.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail	Fone	Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETI
TELEMONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME COBRANCA DO PERIODO DE 01/08/2020 ATE 31/07/2021. INFORMACAO BANCARIA PRESTADOR SERVICOS: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL: AG.: 0379 OP. 003 - C/C.: 1551-9 Valor aproximado dos tributos: R\$0,00 (372,4%) - Lei N. 12.741/2012. Alíquota Efetiva: 3,5300%.	2.257,20	3,53	79,68	Sim

Código do Serviço 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOf 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Import 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 2.257,20	Valor do ISSQN Retido 79,68
Valor Total da NFS-e 2.257,20		Valor Líquido da NFS-e 2.177,52	

Informações Adicionais NFS-e Gerada a Partir do RPS 27637 Série: A Emitido em: 17/09/2020 Tipo: Recibo Provisório de Serviço. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$69,52; Est: R\$0,00; Fed: R\$303,59; Total Aprox: R\$373,11. Fonte: IBPT.	
---	--

Consulta realizada em 17/09/2020 às 15:01:05.

Para consultar a autenticidade acesse: cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSe.Portal



Recebi(emos) de DETECTOR ALARMES LTDA - EPP os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada acima. _____ / / Data	Número da NFS-e 202000000014657 Competência 17/09/2020 Cód. Verificação NFS-e 6d517b4da	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 17/09/2020 às 15:01:05.

Para consultar a autenticidade acesse: cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSe.Portal

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAM MUN DE APUCARANA
Conta origem:	0379 / 006 / 00000001-0
Conta destino:	0379 / 003 / 00001551-9

Nome destinatário:	DETECTOR ALARMES SIST INT SEGUR
Valor:	R\$ 2.177,52
Identificação da operação:	DETECTOR ALARMES

Data de débito:	18/09/2020
Data/hora da operação:	18/09/2020 14:33:37

Código da operação:	50382865
Chave de segurança:	802PLFEFER4YHL8S

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Jessica Daiane Angotti
TESOUREIRA


Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana